



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 11 de março de 2026.

Ofício nº 046/2026.

Assunto: Projeto de Lei, encaminha.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Vimos por meio deste, a presença de Vossa Excelência, encaminhar os Projetos de Leis que: **“Dispõe sobre as subvenções sociais destinadas ao Sindicato dos Produtores Rurais de Careaçú e dá outras providências; Dispõe sobre as subvenções sociais a AFAF e dá outras providências e Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Careaçú/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP”.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

